



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

FATO RELEVANTE

SEGUNDA REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 24 de maio de 2018, que foi publicado nesta data, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), Extrato da Ata da 480ª Reunião de Diretoria da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, de 06 de fevereiro de 2019, que:

(i) Em relação ao pedido de reconsideração (recurso administrativo) sobre a 2ª RTO, em que a Sabesp solicitou a revisão da decisão regulatória consubstanciada na Deliberação ARSESP n.º 794/2018, deliberou pelo não acolhimento do referido pedido de reconsideração (recurso administrativo).

(ii) Em relação ao pedido de esclarecimentos e revisão, por meio do qual a Sabesp solicitou: (a) explicitação dos motivos que levaram à redução significativa nas projeções finais do OPEX para o período de 2017 a 2020; e (b) revisão dos cálculos do Fator X, do ajuste compensatório pelo atraso na aplicação da 2ª Revisão Tarifária Ordinária e do cálculo do componente financeiro referente a fundos municipais, deliberou pela aprovação da Nota Técnica NTF-0010-2018 (não divulgada) referente ao pedido de esclarecimentos e revisão, “devendo as correções dos erros e imprecisões apresentadas serem realizadas quando da aplicação do reajuste tarifário anual (maio/19), com índice de 0,8408%, que já contempla a compensação pelo período transcorrido”.

A cópia da publicação feita hoje pela ARSESP está disponível no website da Sabesp, na área de Relações com Investidores.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

Rui de Britto Álvares Affonso

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores





COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

PUBLICLY-HELD COMPANY

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) No. 43.776.517/0001-80

MATERIAL FACT

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Company” or “Sabesp”), pursuant to the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law 6.404/76 and the provisions of CVM Instruction 358/02, hereby informs its shareholders and the market in general that, in continuity to the Material Fact disclosed on May 24, 2018, on this date was published in the Official Gazette of the State of São Paulo (DOE - *Diário Oficial do Estado de São Paulo*), the Summary of the Minutes of the 480th Board of Executive Officers’ Meeting of the Regulatory Agency for Sanitation and Energy of the State of São Paulo (ARSESP - *Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo*), held on February 6, 2019, that:

(i) Regarding the reconsideration request (administrative appeal) on the 2nd Ordinary Tariff Revision (OTR), through which Sabesp requested the revision of the regulatory decision substantiated by ARSESP Resolution nº 794/2018, resolved not to accept the reconsideration request (administrative appeal).

(ii) Regarding the clarification and revision request, through which Sabesp requested: (a) explanation of the reasons that led to a significant reduction in the final forecast of OPEX for the 2017-2020 period; and (b) a revision of the calculation of X Factor, of the compensatory adjustment for the delay in the application of the 2nd Ordinary Tariff Revision and the calculation of the financial component related to municipal funds, ARSESP approved the Technical Note NTF-0010-2018 (not disclosed) related to the request for clarification and revision, in which “corrections of errors and inaccuracies presented should be made when applying the annual tariff adjustment (May/19), with an index of 0.8408%, which already contemplates compensation for the period elapsed.”

A copy of the publication made by ARSESP today is available on the Sabesp website, in the Investor Relations area.

São Paulo, February 28, 2019.

Rui de Britto Álvares Affonso

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

